

NOVOS RECRUTAMENTOS (2019) – APROVAÇÃO DE DOTAÇÃO

(Deliberação do órgão executivo de 25.10.2018 - extrato)

Considerando

- Que compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo dos encargos relativos a remunerações, aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja novos recrutamentos e prémios de desempenho (art.º 31º do Anexo à Lei n.º 35/2014);

Por deliberação do órgão executivo foram aprovados os seguintes encargos orçamentais, afetos a despesas com pessoal para o ano de 2019, nos termos atrás mencionados:

Novos recrutamentos	40.000€
---------------------	---------

Entendendo, não se fixar verba orçamental para alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária e prémios de desempenho para o ano de 2019.